

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026 PROPOI/PREG/PREG

CHAMADA DE TRABALHOS PARA O INTEGRA UFDPAr 2026

A Comissão Científica do Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – Integra UFDPAr 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria Conjunta Nº 06, de 21 de setembro de 2026](#), torna pública a abertura de inscrições de trabalhos a serem submetidos, avaliados e apresentados no Integra UFDPAr 2026.

O evento será realizado no Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, com o tema **“Crise Climática, Sustentabilidade e Formação: diálogos interdisciplinares e desafios contemporâneos”**, conforme programação disponível no site institucional. O Integra UFDPAr 2026 contará com atividades integrativas, como palestras, mesas-redondas, mostras, oficinas, feiras e apresentações de trabalhos na modalidade Banner.

1. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	22/09/2026
Período de inscrições	23/09/2026 a 03/11/2026
Período de submissão de trabalhos	23/09/2026 a 07/10/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados na plataforma	22/10/2026
Prazo para ajuste dos trabalhos	23 a 26/10/2026
Divulgação dos dias e horários de apresentação dos trabalhos	Até dia 30/10/2026
Apresentação dos trabalhos no Integra UFDPAr 2026	04 a 06/11/2026

2. Inscrições

1.1. As inscrições no Integra UFDPAr 2026 ocorrerão exclusivamente por meio do site oficial do evento: <https://www.even3.com.br/integraufdp2026-786722/>.

1.2. Poderão se inscrever membros da comunidade interna (estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos administrativos) e externa à UFDPAr.

1.3. Os(as) inscritos(as) poderão participar como ouvintes ou autores(as) e terão acesso a todas as atividades integrativas.

1.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não aceitar inscrições incompletas ou com dados incorretos.

3. Submissão de Trabalhos

2.1. Poderão submeter trabalhos para apresentação no Integra UFDPAr 2026 membros da comunidade interna e externa, desde que respeitadas as normas deste edital.

2.2. A submissão de trabalhos ocorrerá exclusivamente por meio do site oficial do evento: <https://www.even3.com.br/integraufdpar2026-786722/>.

2.3. Os trabalhos deverão resultar de atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa ou Inovação/Empreendedorismo desenvolvidas pelos(as) autores(as).

2.4. Cada trabalho poderá ter até 06 (seis) autores(as), incluindo o(a) orientador(a)/supervisor(a).

2.5. A submissão se dará por meio de Resumo Simples, conforme orientações do ANEXO II.

2.6. Após o envio dos trabalhos não será permitida qualquer alteração nos dados de autoria da submissão.

2.7. Os trabalhos serão organizados nos seguintes eixos temáticos:

I - Ensino: abrange experiências, práticas pedagógicas, metodologias de ensino, uso de tecnologias educacionais, programas e projetos voltados ao desenvolvimento acadêmico e à inovação no processo de ensino-aprendizagem. Serão contemplados trabalhos resultantes das ações do PIBID, Programa de Monitoria e Programas e Projetos de Ensino (Edital Nº 8/2025 /PREG/UFDPAr).

II - Pesquisa: abrange experiências, práticas e resultados relacionados à produção e à disseminação do conhecimento científico, ao desenvolvimento de pesquisas e à formação científica. Serão aceitos apenas resultados das ações do Edital Nº 07/2025 – PROPOPI /UFDPAr - PIBIC - Af e ICV - 2025/2026 e Edital Nº 13/2025 – PROPOPI – PIBIC Ensino Médio - 2025/2026.

III - Inovação/Empreendedorismo: abrange experiências, práticas e resultados relacionados ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à propriedade intelectual e à cultura empreendedora, com potencial de aplicação e geração de impacto acadêmico, social e econômico. Serão aceitos apenas resultados das ações do Edital Nº 08/2025 – PROPOPI /UFDPAr – PIBITI e ITV - 2025/2026 e Edital Nº 16/2025 – PROPOPI/UFDPAr - Ideathon UFDPAr 2025.

IV - Extensão e Cultura: Inclui projetos e ações voltados para a interação entre universidade e sociedade, promoção cultural, ações comunitárias, inclusão social, eventos culturais e atividades artísticas. Devem ser apresentados obrigatoriamente os resultados das ações de extensão dos Editais Nº 02/2025 – PIBIEX/UFDPAr e PIBIEX/UFDPAr-AF e Nº 04/2025 PIBIEX/DEMANDA SOCIAL/UFDPAr e PIBIEX/DEMANDA SOCIAL/UFDPAr AF.

4. Apresentação dos trabalhos

3.1. Todos os trabalhos aprovados serão apresentados em formato de Banner Impresso.

3.2. As orientações para elaboração, formatação, dimensões e modelo de banner estão no Anexo I deste edital.

3.3. O(a) autor(a) principal ou seu(sua) representante deverá permanecer junto ao banner no dia e horário definidos para apresentação, a fim de interagir com avaliadores e público.

3.4. Os trabalhos com melhor avaliação por eixo temático receberão certificado de menção honrosa na cerimônia de encerramento.

3.5. A confecção e impressão dos banners é de responsabilidade dos autores do trabalho.

5. Certificação

4.1. Será emitido certificado de apresentação para autores(as) que realizarem a exposição do banner no horário designado.

4.2. Participantes ouvintes receberão certificado de participação com carga horária correspondente, desde que confirmada a presença nas atividades.

6. Disposições Finais

5.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Integra UFDPAr 2026.

5.2. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail institucional do evento: integra@ufdpar.edu.br

Parnaíba, 21 de setembro de 2026.

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI)

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PREX)

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

ANEXO I

NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos inéditos. Cada autor poderá submeter até 1 trabalho, mas poderá participar como coautor de outros trabalhos. Cada trabalho poderá ter, no máximo, SEIS autores, INCLUINDO O ORIENTADOR. Para submeter trabalhos no evento é preciso fazer previamente a inscrição. Caso o trabalho venha a ser aprovado, é obrigatório que pelo menos um dos autores esteja no dia marcado para a apresentação. Isso é condição para certificação de apresentação e publicação futura nos anais do evento.

Os trabalhos deverão se enquadrar em um dos eixos temáticos: **I – Ensino; II – Pesquisa; III - Inovação/Empreendedorismo; IV - Extensão e Cultura.**

FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

A formatação dos trabalhos deve seguir as normas apresentadas, observando o *Template* disponibilizado no site do evento (<https://www.event3.com.br/integraufdpar2026-786722/>).

Para os resumos simples são as seguintes normas:

- O resumo simples deve conter entre 250 e 500 palavras.
- O texto deve apresentar de forma clara e concisa:
 - Introdução ao tema;
 - Objetivos do trabalho;
 - Metodologia (quando aplicável);
 - Principais resultados (ou observações);
 - Conclusões.

O texto deve ser escrito em parágrafo único, com linguagem objetiva e coesa, permitindo a compreensão completa da proposta sem necessidade de leitura do texto integral.

Devem ser indicadas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

O título do trabalho deve ser apresentado em caixa alta, centralizado, em negrito e fonte Times New Roman, tamanho 14.

Os nomes dos autores devem vir acompanhados da instituição de vínculo e e-mail para contato.

O resumo deve ser submetido em formato Word (.doc ou .docx) conforme o modelo disponibilizado no site do evento.

ENVIO DOS TRABALHOS PARA AVALIAÇÃO

Os trabalhos devem ser submetidos, conforme orientações previstas no **item 3 do edital**.

Deve-se enviar dois arquivos: um identificado, com dados dos autores, e outro sem identificação.

O arquivo sem identificação enviado para avaliação deve estar livre de quaisquer menções aos autores ou terceiros, devendo ser excluídos do arquivo dados relacionados a comentários, dentre outros. Para tal, deve-se localizar o arquivo desejado e clicar com o botão direito sobre ele, abrindo suas propriedades. Na tela de propriedades, selecione a aba “Detalhes” para exibir as informações pessoais do arquivo. Em seguida, clique em “Remover propriedades e informações pessoais”. Na parte de baixo da janela, selecione as informações que deseja deletar.

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E RESULTADOS

Uma vez submetido ao INTEGRA 2026, o trabalho será avaliado por avaliadores *ad hoc*. Autores com trabalhos aprovados receberão as respectivas considerações e sugestões realizadas pelos avaliadores *ad hoc*.

O resultado dos trabalhos aprovados para apresentação no INTEGRA 2026 será divulgado no site do evento, conforme cronograma previsto no item 2 do edital e as cartas de aceite enviadas por e-mail aos participantes.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Os trabalhos aprovados e selecionados serão apresentados nos dias 04 a 06 de novembro de 2026 na UFDPAr, durante a programação do evento. Os trabalhos serão apresentados por meio de banner.

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DO BANNER

1. Os banners deverão conter as informações referentes ao plano de trabalho/texto científico/relatório final produzido pelo aluno(a) bolsista e/ou voluntário(a).
2. Os banners deverão observar a seguinte formatação:
 - a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura.
 - b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (tamanho da letra a partir de 30).
 - c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do banner, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais. Em seguida deve constar o título do artigo/relatório, o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador, conforme as informações que constam no artigo científico/relatório final.

d) Os banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.

e) A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores, mas deverá ter a logomarca do evento.

3. Os banners deverão conter os seguintes conteúdos:

- a) Título
- b) Nomes dos autores (os mesmos do título do artigo científico/relatório final).
- c) Nome e título do orientador (coordenador da pesquisa).
- d) Dados da pesquisa (conforme apresentado no artigo científico/relatório final: Introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências mais relevantes).

4. A retirada dos banners no final da sessão de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.